



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



Memorando: 245/SEMUSA/2023

Rondolândia-MT, 27 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos abertura de processo administrativo referente a Locação de imóvel do tipo espaço físico de alvenaria, forrado, com banheiro, para atender as necessidades da Vigilância em saúde de Rondolândia-MT, conforme descrição no termo de Referencia.

Atenciosamente,



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - () Material de consumo, () Prestação de Serviços, (X) Locação de Imóvel

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade de Vigilância em Saúde, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1.	TCEMT0000106	Mensal	12	LOCACAO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3 Identificação Orçamentaria:

Fonte de Despesas

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Gestão de Saúde

Proj/Ativ.: 2.141 - Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades

Cód. Reduzido: 3.3.90.36. 15001002 (165) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

4 Custo Total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para com a prestação de serviços do valor correspondente a locação do imóvel deverá ser feita pela Comissão responsável por localizar e analisar os imóveis particulares do Município.

5 Justificativa para com a prestação de serviços:

5.1 – Justifica-se a presente licitação para a necessidade de locação de imóvel para instalação e funcionamento dos órgãos da Unidade de Vigilância em Saúde, visto que o município de Rondolândia não possui imóvel próprio para a locação desse órgão.

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

8- Do prazo:

8.1- A vigência da presente licitação será de 12 meses, iniciando após homologação e ou assinatura do contrato ou documento equivalente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



8.2 - O prazo da prestação dos serviços solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando os itens ou a prestação de serviços, assinada pela secretária.

9- Condições do Pagamento

9.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 27 de junho de 2023.